GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510
Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinetep@serratalhada.pe.gov.br
www.serratalhada.pe.gov.br

LEI N° 1.557, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina de **João Nunes de Barros, a Unidade Básica de Saúde – UBS**, localizada na Comunidade Rural Malhada da Areia – 1º Distrito de Serra Talhada/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA**, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de **João Nunes de Barros, a Unidade Básico de Saúde - UBS**, localizada na Comunidade Rural Malhada da Areia - 1º Distrito de Serra Talhada/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
Em: 17/08/2016
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1

Serra Talhada/PE, 17 de agosto de 2016.

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR AGENOR DE MELO LIMA